



PREFEITURA DE CATAGUASES

PROJETO DE LEI Nº 0072025

Dispõe sobre a revisão geral anual nos vencimentos, salários, gratificações, proventos de aposentadorias e pensões dos servidores públicos do Município de Cataguases, e dá outras providências.

José Henriques, Prefeito de Cataguases, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como no inciso IV do art. 60, da Lei Orgânica do Município, e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a conceder a revisão geral anual prevista no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, de 7,50% (sete vírgula cinquenta por cento) nos vencimentos, salários, gratificações, proventos de aposentadoria e pensões dos servidores públicos, sendo 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento) conforme índice do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) a título de reposição salarial referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024 e 2,67% (dois vírgula sessenta e sete por cento) a título de reajuste salarial dos servidores públicos municipais.

Art. 2º - O índice que trata o artigo primeiro não será aplicado aos servidores que tiveram índice de correção igual ou superior concedido pela política Nacional do Salário Mínimo no ano de 2025.

Art. 3º - A revisão geral anual a que se refere esta lei não é cumulativa frente a eventuais reajustes recebidos com categorias específicas de servidores.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei ocorrerá por conta de dotação própria prevista no orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação e estabelece seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a revisão salarial dos servidores públicos do Município de Cataguases. A proposta visa assegurar a recomposição do poder de compra dos servidores, garantindo a reposição da inflação acumulada no último ano, conforme índices oficiais, além de um reajuste complementar, como forma de valorização da categoria.

A medida busca manter a justa remuneração dos servidores municipais, reconhecendo a importância do trabalho desempenhado em prol da sociedade. A valorização salarial é essencial

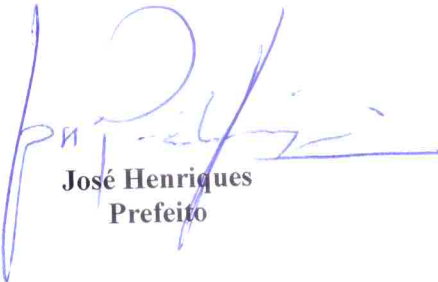
para a motivação e a produtividade da força de trabalho, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.

Diante disso, solicitamos a análise e aprovação deste Projeto de Lei, assegurando que os servidores municipais recebam um reajuste adequado às condições econômicas atuais, mantendo a dignidade salarial e a valorização profissional.

Reiteramos a Vossas Excelências a nossa expressão de elevada estima e apreço.

Gabinete do Prefeito.

Cataguases, 07 de Fevereiro de 2025.



José Henriques
Prefeito

IMPACTO FINANCEIRO RELATIVO À CORREÇÃO SALARIAL PARA O ANO DE 2025

IMPACTO FINANCEIRO - (Folha de pagamento 2025 / 2026 / 2027) - Base Realizado Ano de 2024

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		
ANO	VALOR	TOTAL
2024	Realizado	262.445.963,21
2025	Previsão acréscimo 6,87% - (ANEXO)	280.476.000,88
2026	Previsão acréscimo 6,43% - (LDO 2024)	298.510.607,74
2027	Previsão acréscimo 5,46% - (LDO 2024)	314.809.286,92

DESPESAS COM PESSOAL		
ANO	VALOR	TOTAL
2024	Realizado	117.865.024,69
2025	Previsão acréscimo 7,50% - (AUMENTO SALARIAL)	126.704.901,54
2026	Previsão acréscimo 5,33% - (LDO 2024)	133.458.272,79
2027	Previsão acréscimo 5,94% - (LDO 2024)	141.385.694,20

PREVISÃO DE GASTOS COM PESSOAL - 2025	
DESPESAS COM PESSOAL	126.704.901,54
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	280.476.000,88
% GASTOS COM PESSOAL	45,17%

PREVISÃO DE GASTOS COM PESSOAL - 2026	
DESPESAS COM PESSOAL	133.458.272,79
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	298.510.607,74
% GASTOS COM PESSOAL	44,71%

PREVISÃO DE GASTOS COM PESSOAL - 2027	
DESPESAS COM PESSOAL	141.385.694,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	314.809.286,92
% GASTOS COM PESSOAL	44,91%

Conclusões:

- 1 - Por se tratar de PREVISÃO, o valor do percentual de "Gastos com Pessoal" deverá ser acompanhado mensalmente, confrontando-se a efetivação dos cronogramas de Arrecadação e Desembolso com a realização orçamentária.
- 2 - A efetivação das Receitas Municipais poderá sofrer influências positivas ou negativas de acordo com a Política Econômica adotada pelo Governo Federal.

Cataguases, 04 de Fevereiro de 2025.

MAURO FACHINI
GOMES:38379864620

Assinado de forma digital por MAURO
FACHINI GOMES:38379864620
Dados: 2025.02.06 09:55:51 -03'00'

Economista - 7341 MG
Secretaria de Fazenda



PREVISÃO DE AUMENTO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA BASEADA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	PERCENTUAL AUMENTO	PREVISÃO PARA 2025
2021	178.734.642,93		
2022	212.558.387,41	18,92%	
2023	241.661.547,82	13,69%	
2024	262.445.963,21	8,60%	
2025			13,74%

Fonte: Betha Sistemas de Informática

Notas explicativas:

- 1 - Método de previsão de arrecadação da Receita Corrente Líquida para 2025, considerando como média os aumentos dos três últimos exercícios.
- 2 - Valor máximo para aplicação na estimativa do total da Receita Corrente Líquida = 13,74%.
- 3 - Valor estimado de forma prudencial para o aumento da RCL 2025 = 6,87% (50% de 13,74%).
- 4 - RCL 2024 = R\$ 262.445.963,21 **(REALIZADA)**.
- 5 - RCL 2025 = R\$ 280.476.000,88 **(PREVISTA - 6,87%)**.

Cataguases, 04 de Fevereiro de 2025.

MAURO FACHINI
GOMES:38379864620

Assinado de forma digital por MAURO
FACHINI GOMES:38379864620
Dados: 2025.02.06 09:55:34 -03'00'

Economista - 7341 MG
Secretaria de Fazenda

